



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 068/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	11522/22
RECEBIDO EM	10/10/22
<i>Jucivaldesen</i>	
Assinatura	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PRÊMIO E DOÁ-LO PARA A CDL DE AGUIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a aquisição do prêmio 01 (uma) motocicleta 0 km (zero quilômetro), bem como doá-la à CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Águia Branca, para ser sorteada aos consumidores participantes da campanha “**Show de Prêmios**”, realizada pela entidade, referente ao Dia de Natal do ano de 2022.

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 10 de outubro de 2022.

Jailson José Quiuqui
JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÕES</u>
EM <u>11/10/2022</u>
<i>Jucivaldesen</i>
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>11/10/2022</u>
<i>Jucivaldesen</i>
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM <u>13/10/2022</u>
<i>Jucivaldesen</i>
PRESIDENTE DA CÂMARA